

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

13ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2021/SESAU.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08h26min (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação -CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 86/2024/SUPEL-CI, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº** documentos do envelope 106/2021/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de diagnose por imagem e medicina nuclear inseridas nos por ressonância magnética e por medicina nuclear in vivo subgrupos diagnósticos (cintilografia) constantes da Tabela SIA/SUS, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários das Regiões de Saúde: Madeira Mamoré e Região do Café, **Eletrônico** n°. 0036.062662/2021-07, tendo formalizada pelo Processo como a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA **DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: D A SEMPRESAS **APRESENTARAM DOCUMENTOS** cel@supel.ro.gov.br. **QUE** HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO RADIOIMAGEM LTDA LTDA sob o CNPJ nº 12.052.717/0001-66, localizado sito a Rua Afonso Pena, Nº 76, Bairro Centro, em Porto Velho/RO, enviou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (ENVELOPE I) sob id SEI! 0054940504, e o DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II) 0054940607 sob id SEI . DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Por conseguinte, submetemos à análise desta SESAU, a documentação apresentada pelas Empresas, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas propostas. **DA DIVULGAÇÃO DO Empresas** que apresentaram suas **RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 21 de novembro de 2024, às

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUSA

Membro - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

WANDERLY LESSA MARIACA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 21/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 21/11/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 21/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca**, **Membro**, em 21/11/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0054940733** e o código CRC **D76DAFC1**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.062662/2021-07

SEI nº 0054940733